



Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
CNPJ 25.043.332/0001-84

Lei Municipal nº 1.074/2013, de 19 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE O APOIO DOS ÔNIBUS  
CONCEDIDOS PELO MEC, ÀS REDES  
PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador Presidente, consoante o disposto no art. 32, Art. IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Município por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, apoiará o sistema público de Educação Superior do município, o transporte de estudantes de ensino superior à cidade de Gurupi - TO.

§ 1º - Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, por intermédio do MEC, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da Educação Superior para a cidade de Gurupi - TO.

§ 2º - As despesas decorrentes da execução da presente demanda, tais como combustível, manutenção dos veículos e despesas com motorista correrão da dotação orçamentária e elementos de despesas do orçamento em vigor, em especial a verba destinada à manutenção do ensino no município, incluindo as séries iniciais, ensino fundamental e ensino superior, na conformidade da Lei Federal n.º 12.816/2013 de 05 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013.

  
Antônio Carlos Oliveira Costa  
Vereador - Presidente



Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CNPJ 25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n.º 1.074/2013, a qual "Dispõe sobre o apoio dos ônibus concedidos pelo MEC, às redes públicas e privadas de educação superior para o transporte escolar e dá outras providências", foi afixada no mural desta Câmara Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013.



Antônio Carlos Oliveira Costa  
Vereador - Presidente